D E C R E T O

Concede pensão a viúva de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n. 677, desta Prefeitura, resolve conceder a Srª CILVINA CARBOLIN DE ALMEIDA, viúva do servidor aposentado PEDRO DE ALMEIDA, a pensão mensal de 50% sôbre os proventos do extinto, percebidos à época de seu falecimento, a partir do dia 20 de junho do corrente ano.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim , 21 de julho de 1 965.-

Eduardo Pinto

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Juarez M. Illa Font

JUAREZ MIGUEL ILLA FONT
Resp. pela Secretaria.